



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 04/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Ato 03, de 04 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, torna público a divulgação do resultado final para a concessão de Bolsa Auxílio Permanência, conforme Edital de Assistência Estudantil nº 04 de 22 de março de 2019, por meio deste:

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2019

35 (TRINTA E CINCO) BOLSAS - NÍVEL MÉDIO

Classificação	Número de Matrícula	Pontuação
1	2018110091010303	95
2	2018110091010230	81
3	2019110051010162	78
4	2019110051010286	78
5	2018110091010206	78
6	2019110091010074	76
7	2018110051010310	73
8	2017110051010099	73
9	2019110051010243	73
10	2019110091010015	73
11	2017110091010162	71
12	2018110091010257	68
13	2017110091010294	68
14	2019110051010316	68
15	2019110051010154	65
16	2018110051010094	65
17	2018110051010337	65
18	2018110091010184	65
19	2019110051010294	63
20	2018110091010249	63
21	2019110051010308	60
22	2017110091010103	60
23	2019110091010104	60
24	2019110091010414	58
25	2018110091010265	55
26	2017110091010200	55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Classificação	Número de Matrícula	Pontuação
27	2019110091010252	55
28	2019110051010103	55
29	2019110051010332	55
30	2018110091010354	53
31	2019110051010227	53
32	2019110051010367	53
33	2017110051010200	50
34	2019110051010065	50
35	2018110051010345	45

05 (CINCO) BOLSAS - NÍVEL SUPERIOR presencial

Classificação	Número de Matrícula	Pontuação
1	2019110212530057	60
2	2019110212530243	60
3	2019110212530251	55
4	2018110212540022	45
5	2018110212540111	45

De acordo com o Item 11.1. do Edital: O estudante selecionado ou o responsável legal deverá assinar o Termo de Compromisso e o beneficiário deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária e CPF. Não serão aceitas contas poupança ou abertas com CPF diferente ao do candidato, assim como contas abertas em bancos postais. A inobservância deste item acarretará na perda do benefício.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor